



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG

REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.155,

DE 02 DE MAIO DE 2011.



<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>CONVOCADO POR: BRENO APARECIDO DA COSTA- CARGO - VICE-PRESIDENTE DO CMS</b>		<b>DATA: 16/02/2016</b>
<b>MEMBROS DO CMS</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>1. MÔNICA M. ALVES</b>		*
<b>2. WALKÍRIA R. PELIY</b>	*	
<b>3. BRENO A. DA COSTA</b>	*	
<b>4. ISMERINDA ALMEIDA</b>	*	
<b>5. RENATO MOREIRA</b>	*	
<b>6. BRUNO LUIZ</b>	*	
<b>7. ARIANE STEFANY</b>	*	
<b>8. VIVIANE RIBEIRO</b>		*
<b>9. RODRIGO ALEIXO</b>	*	
<b>CONVIDADOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	
<b>ADSON JOSÉ MOREIRA</b>	<b>FARMACÊUTICO - FARMÁCIA MUNICIPAL</b>	
<b>ANDREZA A. F. ALVES</b>	<b>CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
<b>DANIELLA O. AZEVEDO</b>	<b>DENTISTA - TRABALHADORA DA SAÚDE</b>	



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG

REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.155,

DE 02 DE MAIO DE 2011.



<b>ASSUNTOS DISCUTIDOS</b>	
<b>Assunto 1:</b>	Segurança nas unidades de saúde
<b>Pontos levantados e decisões tomadas:</b>	A convidada Daniella Oliveira - dentista e ex-presidente do CMS, relatou assaltos ocorridos recentemente à mão armada na UBS promissão e Santos Dumont. Pediu para tomarmos alguma providencia para que o local de trabalho ficasse mais seguro. Ressaltou também que a área da UBS Por do Sol é muito freqüentada por usuários de drogas e isso é preocupante para os funcionário que trabalham lá.
<b>Assunto 2:</b>	Questão financeira da Prefeitura e o risco de atraso no pagamento e de demissões
<b>Pontos levantados e decisões tomadas:</b>	Este assunto já foi resolvido e não houve atraso no pagamento dos funcionários.
<b>Assunto 3:</b>	A fiscalização dos serviços de saúde: objetivos e princípios éticos
<b>Pontos levantados e decisões tomadas:</b>	Será organizado uma forma ética para vistoria dos serviços de saúde e será realizada este mês uma vistoria dos conselheiros: Renato, Mayra e Bruno no PAM de lagoa Santa e na próxima reunião os mesmos nos mostrarão os pontos positivos e negativos deste serviço de saúde.
<b>Assunto: 4</b>	Resposta da SEMSA referente às questões da Conferência Municipal no que diz respeito a reivindicações do mesmo
<b>Pontos levantados e decisões tomadas:</b>	Esta pauta ficou para a próxima reunião Ordinária do CMS, dia 08/03/2016 às 09:00 - Casa dos Conselhos. Mônica irá enviar por e-mail o material que seria apresentado na reunião de hoje e pediu para que todos lessem com antecedência e anotassem suas dúvidas ou qualquer outra observação.
<b>Assunto: 5</b>	Resposta da Zoonoses referente as ações ao combate à dengue em Lagoa Santa
<b>Pontos levantados e decisões tomadas:</b>	Breno fez a leitura de 2 ofícios da Zoonozes, onde o veterinário Gustavo Lopes Teixeira faz esclarecimento sobre o combate e controle da dengue, zika e chikungunya.
<b>Assunto: 6</b>	Esclarecimentos sobre os medicamentos da Farmácia Municipal de Lagoa Santa.
<b>Pontos levantados e decisões tomadas:</b>	Problemas na assistência farmacêutica praticada no SUS (Sistema Único de Saúde): alguns Estados e muitos Municípios não estão seguindo as suas respectivas Relações Estaduais (Rememe) e Municipais (Remume) de



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG

REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.155,

DE 02 DE MAIO DE 2011.



	<p>Medicamentos Essenciais. O fato gera prescrição irracional e desperdício de produtos farmacêuticos. Problemas, como a dificuldade de acesso ao medicamento, o volume insuficiente de financiamento, a ineficiência no sistema de aquisição, na gestão de estoque e na logística de distribuição de medicamentos; a prescrição irracional e a carência de ferramentas e mecanismos informatizados de controle de prescrição e uso. A Relação Estadual de Medicamentos é composta pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) adaptada ao perfil epidemiológico do Estado e pela Lista Estadual Complementar (LEC). A dispensação dos medicamentos dos componentes básico (CBAF) e estratégico (CESAF) da RENAME é de responsabilidade dos municípios, lembrando que a oferta destes medicamentos varia de acordo com as particularidades e necessidades epidemiológicas de cada município. O Ministério da Saúde informou que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, do qual a Fenitoína faz parte, destina-se à aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Básica à Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), responsável pela aquisição de medicamentos e insumos, informou que o medicamento está em falta e “não há produção no mercado nacional por falta de matéria-prima internacional. Nem mesmo as farmácias populares estão podendo adquirir a medicação”, alega a prefeitura. As dificuldades relacionadas às compras de medicamentos vêm sendo apontadas há algum tempo, tanto na área dos medicamentos básicos como dos especializados. Nesse contexto, é importante ressaltar os prejuízos à saúde da população que podem advir com a falta de acesso a medicamentos essenciais, impactando sobre uma das principais dimensões da Assistência Farmacêutica no SUS, que é a segurança do acesso aos medicamentos. Os problemas apontados por gestores estaduais e municipais de saúde se concretizam como um desequilíbrio no acesso e afetam a disponibilidade de medicamentos tanto na área ambulatorial como nos hospitais sob seu gerenciamento. Cabe ainda apontar que, sendo a Assistência Farmacêutica uma atividade meio, responsável entre outros pela aquisição e oferta oportuna de</p>
--	--



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG

REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.155,

DE 02 DE MAIO DE 2011.



	<p>medicamentos, a ausência deste insumo tem reflexos sobre a resolubilidade de ações e programas na área de saúde. Levantamento realizado pelo CONASS junto as áreas responsáveis pela Assistência Farmacêutica nas SES apontam como principais problemas nas compras: • licitações desertas; • aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; • descumprimento dos prazos de entrega pelos fornecedores; • descumprimento de exigências dos editais, como a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e da Autorização de Funcionamento e Autorização Especial (para os medicamentos sob controle especial), ambos expedidos pela Anvisa; • descumprimento do prazo mínimo de validade vigente por ocasião da entrega estabelecido pelas SES; • fracionamentos das quantidades por ocasião da entrega; • solicitações dos fornecedores para haver troca de marca ou fabricante do produto originalmente cotado na licitação. Por fim foi dito que recentemente foi realizada uma capacitação com os atendentes das farmácias municipais de Lagoa Santa objetivando o melhor atendimento para o paciente.</p>
--	--

PRÓXIMA REUNIÃO			
<b>DATA:</b> <b>08/03/2016</b>	<b>INÍCIO: 09:00</b>	<b>FIM: 11:30</b>	<b>LOCAL: CASA DOS CONSELHOS</b>

EU **Kristiana Wiertel - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - LS**, lavrei a seguinte ata, que após lida será assinada por todos presentes.